CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (013) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br
✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Requerimento n° 003/2.017.

Senhor Presidente,

Requeiro que seja oficiado à DER (Departamento Estadual de Estradas e Rodagens) para que envie informações sobre se os agentes socorristas de veículos de trânsito - a exemplo daqueles que ficam de 'plantão' no trevo de Registro para a cidade de Sete Barras (em frente ao prédio do Poupatempo) - possuem legitimidade para aplicarem multas de trânsito no município de Registro.

JUSTIFICATIVA:

Por haver muitas reclamações de munícipes registrenses de que receberam injustamente multas de trânsito sem haver o Policial Militar (seja rodoviário ou não) neste local, mas sim, apenas os socorristas de veículos de trânsito lá parados, bem como, a informação oficiosa colhida através de um dos funcionários concursados do DER a este edil de que, não há nenhum tipo de convênio estabelecido pelo DER com tais socorristas de veículos e trânsito, que são contratados e não concursados.

Plenário "Vereador Daniel das Neves", 25 de janeiro de 2017.

Cristiano José Martins de Oliveira
Vereador

PROTOCOLO N° 59 / 2017